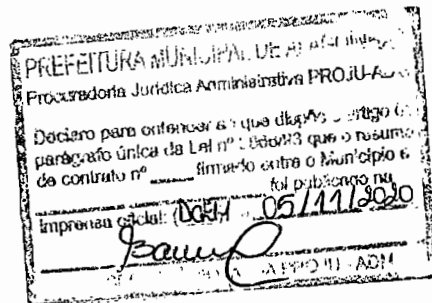




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 003/2020 – COGER.



TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 293/2019,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E LIZ
SERVIÇOS ONLINE LTDA EPP.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Controladora Geral do Município, a Sra. **LEILA CARLA VILA FLOR SOUZA GABRIEL**, inscrita no CPF sob nº. 013.149.245-40, portadora do RG nº. 10006926 63 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, com sede na Rua 222, nº 246, Sala 05, Meia Praia, Itapema/SC, representada neste ato pelo seu sócio administrador, Sr. **CARLITO MELLO DE LIZ**, brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF sob o nº 181.488.089-53 e da cédula de identidade nº 220.562 SSP/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato nº. 293/2019**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **16 de outubro de 2019**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reequilibrar econômica e financeiramente o valor do referido contrato, conforme processo administrativo nº. **6457/2020**, com fulcro no art. 65, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar de **09 de novembro 2020 até 09 de novembro de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Pela alteração descrita na cláusula anterior, o valor trimestral do contrato fica reajustado em aproximadamente 13,020544%, o que corresponde ao pagamento trimestral de **R\$ 2.526,55 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, resultando no valor total de **R\$ 10.106,20 (dez mil, cento e seis reais e vinte centavos)** conforme art. 65, II, d, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2020, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

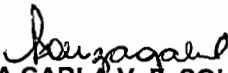
SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
COGER	2011	3.3.90.40	000
PROJU			

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 05 de novembro de 2020.


LEILA CARLA V. F. SOUZA GABRIEL
SECRETÁRIA
CONTRATANTE


LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA EPP
CONTRATADA

LIZ SERVICOS ONLINE
LTDA:03725725000135
Assinado de forma digital por LIZ
SERVICOS ONLINE
LTDA:03725725000135
Dados: 2020.11.06 13:50:47 -02'00'



TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 003/2020 COGER – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Liz Serviços Online Ltda Epp – Fundamento Legal: art. 57, II, e art. 65, II, da Lei nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência e reequilibrar econômica e financeiramente o valor do nº 293/2019 – Data de Assinatura: 08/11/2020.

Termo Aditivo nº. 004/2020 COGER – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Elos Consultoria, Assessoria, Auditoria e Treinamento Ltda. – Fundamento Legal: art. 65, I, b, § 2º da Lei nº 8.666/93 – Suprimir 30% do valor mensal do contrato nº 011/2020 por 90 dias – Data de Assinatura: 02/10/2020.



TERMO ADITIVO

ATO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

No extrato do Termo Aditivo nº 003/2020 COGER publicado no D.O.E.M de 05/11/2020, Ed. 2.676 Ano 12, Pág. 12. Onde se lê: Data de assinatura: 08/11/2020 - Leia-se: Data de assinatura: 05/11/2020